



Data de Impressão:
24/10/2018 10:16:17

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2222/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2448/2017, datada de 10 de agosto de 2017, que concedeu à Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO**, titular da Promotoria de Justiça de Japaratuba, licença em caráter especial para participar de curso de mestrado em Direito pela Universidade de Lisboa, no período de 01/09/2017 a 31/08/2019, na cidade de Lisboa/Portugal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** para responder, no período de 07/01 a 05/02/2019, pela Promotoria de Justiça de Japaratuba



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003577/2018-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
24/10/2018 10:16:17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003577/2018-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010